MOÇÃO N.º /2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com a Senhora Nílvia dos Santos Serafim, em razão aos relevantes serviços prestados aos nossos munícipes, na qualidade de Supervisora Operacional na Clínica Radiológica do Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 10 de dezembro de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente
Líder do PSD

JUSTIFICATIVA:

Para o Vereador subscrito é motivo de elevada satisfação propor ao Poder Legislativo a presente Moção de Congratulação com a Senhora Nílvia dos Santos Serafim..

A sua presteza em atender todos os nossos munícipes é motivo para o autor desta proposição pedir o aval dos Nobres Colegas para sua aprovação

Unaí, 10 de dezembro de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente
Líder do PSD